



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

NÚMERO 529 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE)

REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Plenário João Nato Neves, sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta, nesta cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizou-se a quingentésima vigésima oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Josefh do Livramento Areia. A Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Vereadores, servidores, o público presente e os que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Francisco da Rocha Sousa, que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores. Responderam à chamada os seguintes: Francisco da Rocha Sousa, João dos Santos, José Maria Rafalski, Josefh do Livramento Areia, Maicon Gomes de Moraes, Ronaldo Adriano dos Reis Santos, Sheila Faria dos Santos, Uarley Barbosa Gonçalves e Weverton Mattusoch Filgueira. Com a presença de nove vereadores e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA:** A Presidente solicitou que a servidora Eliane Frederico Pinto proceder a leitura da Ordem do dia, onde leu-se: 1) Emenda Supressiva 01/2025 do Projeto de Lei nº 41/2025; 2) Emenda Modificativa 01/2025 do Projeto de Lei nº 41/2025; 3) Emenda Modificativa 02/2025 do Projeto de Lei nº 41/2025; 4) Emenda Modificativa 03/2025 do Projeto de Lei nº 41/2025; 5) Emenda Supressiva 01/2025 do Projeto de Lei nº 42/2025; 6) Emenda Modificativa 01/2025 do Projeto de Lei nº 42/2025; 7) Emenda Modificativa 02/2025 do Projeto de Lei nº 42/2025; 8) Parecer ao Projeto de Lei nº 41/2025 emitido pela Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero; 9) Parecer ao Projeto de Lei nº 41/2025 emitido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura, Meio Ambiente e Proteção Animal; 10) Parecer ao Projeto de Lei nº 41/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 11) Parecer ao Projeto de Lei nº 42/2025 emitido pela Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero; 12) Parecer ao Projeto de Lei nº 42/2025 emitido pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, Transportes, Agricultura, Meio Ambiente e Proteção Animal; 13) Parecer ao Projeto de Lei nº 42/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; 14) Parecer ao Projeto de Lei nº 49/2025 emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e; 15) Parecer ao Projeto de Lei nº 49/2025 emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Na sequência, a Presidente informou que, excepcionalmente, todas as votações seriam realizadas de forma nominal, em observância ao disposto no artigo 246, §3º, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista a situação de saúde do vereador José Maria Rafalski. Em seguida, em conformidade com o Art. 239 do Regimento Interno, a Presidente designou o Vice-Presidente da Mesa, Vereador Ronaldo Adriano dos Reis Santos, para conduzir a deliberação dos Projetos de Leis nº 41/2025 e nº 42/2025, por tratar-se de matéria de sua autoria. Colocadas em discussão e votação a Emenda Supressiva 01/2025 e as Emendas Modificativas 01, 02 e 03/2025 referentes ao Projeto de Lei nº 41/2025, foram aprovadas por unanimidade. Suspendeu-se a Sessão por três minutos para que se incluísse as emendas à Redação Final do projeto. Colocada em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 41/2025 que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. Em seguito, foram colocadas em discussão e votação a Emenda Supressiva 01/2025 e as Emendas Modificativas 01 e 02/2025 referentes ao Projeto de Lei nº 42/2025, sendo aprovadas por unanimidade. Suspendeu-se a Sessão por três minutos para que se incluísse as emendas à Redação Final do projeto. Colocada em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº 42/2025 que “Institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, a Presidente reassumiu a condução da Sessão. Passou-se, então, à discussão do Projeto de Lei nº 049/2025, que “Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder Executivo”, onde os vereadores Francisco da Rocha Sousa e Sheila Faria dos Santos falaram a relevância do Projeto de Lei frente a valorização dos profissionais que atuam diretamente com



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

as licitações. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 049/2025, foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Josefh do Livramento Areia fez suas considerações finais e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Sarah Magnago Simadão Marchiori, servidora, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente Vereadora Josefh do Livramento Areia, juntamente ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco da Rocha Sousa, e encaminhada para publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 529, foi lida e aprovada.

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário